

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 031/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que pelo Ofício nº 0062/79, de 19.3.79, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas solicitou ao Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos a convalidação dos estudos dos alunos Carlos Mário Preto, Vânia Maria Campbell Marques, João Frederico Guimarães Cruz e Antonio Pinto de Andrade, relativamente à disciplina IEG-Cristalografia e Ótica Cristalina, realizados no segundo semestre de 1978;

CONSIDERANDO que através Of. 113/79, o Departamento de Administração Escolar informou que os alunos Vânia Maria Campbell Marques e Carlos Mário Preto cursaram, com aproveitamento, a referida disciplina, no primeiro período de 1979;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - V A L I D A R os estudos realizados pelos alunos JOÃO FREDERICO GUIMARÃES CRUZ e ANTONIO PINTO DE ANDRADE, relativamente à disciplina IEG - 013 CRISTALOGRAFIA E ÓTICA CRISTALINA, no segundo semestre/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 1979.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente